



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e utensílios de cama, banho e diversos [lençol, toalha, banheira, cueiro, fralda, travesseiro, fronha, etc] para os alunos da educação infantil das escolas municipais, conforme especificações e detalhamentos constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando os serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, na qual o aspecto primordial é ampliar a finalidade assistencial e educacional para a população, priorizando a melhor forma de erradicar a ausência de alunos, bem como auxiliar no suporte para a mães que necessitam deslocar diariamente aos serviços, se faz necessária que a criança tenha assistência e condições para que seja alimentada, cuidada e mantida em vestimentas adequadas ao dia.

2.2. Foi elaborada uma planilha de consumo baseada na média estimada de consumo dos diversos órgãos e das necessidades verificadas para tais setores. Optou-se por se fazer o referido certame através de Sistema de Registro de Preço, uma vez que tais materiais são de difícil definição prévia do quantitativo a ser demandada, em função das características deste órgão, a imprevisibilidade do consumo em função dos diversos serviços e devido à frequência das aquisições, em conformidade com o Decreto Municipal para Sistema de Registro de Preços.

3. PERÍODO:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

4. VALOR ESTIMADO:

4.1. A despesa com a aquisição do objeto deste Termo é estimada em **R\$ 1.035.615,00 (um milhão, trinta e cinco mil, seiscentos e quinze reais)**, conforme orçamentos apensados.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta da(s) Secretaria(s) Municipal do Município de Laranjeiras, quando pertinente a solicitação da(s) empresa(s) dos preços registrado na Ata de Registro de Preços.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EXCLUSIVO ME-EPP? (SIM ou NÃO)
1	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO: Medindo 1,50X0,90cm; com elástico; 100% algodão, liso, tons claros, acondicionado em embalagem plástica transparente para garantir a integridade do produto.	UN	375	R\$ 77,23	R\$ 28.961,25	SIM
2	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO: Medindo 1,50X0,90cm; com elástico; 100% algodão, liso, tons	UN	1125	R\$ 77,23	R\$ 86.883,75	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

	claros, acondicionado em embalagem plástica transparente para garantir a integridade do produto.					
3	BANHEIRA - Infantil de Plástico. Com válvula de escoamento. Anatômico. Pega confortável. Tamanho mínimo: 36 L. Dimensões: 78,3 x 45,4 x 28,2cm.	UN	100	R\$ 82,31	R\$ 8.231,00	SIM
4	TOALHA DE BANHO - cores claras - Uso Infantil felpuda e macia, com boa absorção, confeccionada em tecido pré-encolhido, composto medindo no mínimo (0,70 x 1,40mts.); 100% algodão, gramatura de no mínimo 300g/m2 aproximadamente, com acabamento em viés reforçado do próprio tecido em todos os lados	UN	500	R\$ 42,33	R\$ 21.165,00	SIM
5	TOALHA DE BANHO - cores claras - Uso Infantil felpuda e macia, com boa absorção, confeccionada em tecido pré-encolhido, composto medindo no mínimo (0,70 x 1,40mts.); 100% algodão, gramatura de no mínimo 300g/m2 aproximadamente, com acabamento em viés reforçado do próprio tecido em todos os lados	UN	1500	R\$ 42,33	R\$ 63.495,00	NÃO
6	KIT PENTE E ESCOVA CABELO PARA BEBÊ - pente e escova em plástico ABS*silicone, pontas arredondadas e escova com cerdas macias	UN	750	R\$ 33,50	R\$ 25.125,00	SIM
7	TOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ E FORRO FRALDA: Tamanho: 70 cm x 90 cm. 100% algodão nas cores: amarelo, rosa, verde e azul.	UN	1500	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00	SIM
8	KIT PENTE E ESCOVA CABELO PARA BEBÊ - pente e escova em plástico ABS*silicone, pontas arredondadas e escova com cerdas macias	UN	2250	R\$ 33,50	R\$ 75.375,00	NÃO
9	CUEIRO FLANELADO: com estampas neutras, medidas aproximadas 80 cm x 50 cm.	UN	500	R\$ 32,80	R\$ 16.400,00	SIM
10	FRALDA DE PANO: 100% algodão, medidas de 70 x 70 cm, cor branca. pacote com 5 unidades.	UN	500	R\$ 32,18	R\$ 16.090,00	SIM
11	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHONETE: medida de 1,85X0,65X0,10cm - composto de um lençol com elástico, 100% algodão; lençol medindo 220X0,90cm, liso, na cor azul claro, acondicionado em embalagem plástica transparente com a integridade do produto.	UN	700	R\$ 26,01	R\$ 18.207,00	SIM
12	TRAVESSEIRO INFANTIL: Antissufocamento, 100% algodão. Medidas: mínimo 30 x 40 cm. Cores neutras.	UN	700	R\$ 28,75	R\$ 20.125,00	SIM
13	FRONHA: 45 x 35 cm 100% algodão. Cores lisas em tons pastel de verde, amarelo e azul. Deverá conter etiqueta com os dados do fabricante e sua composição	UN	700	R\$ 17,83	R\$ 12.481,00	SIM
14	PANO DE BOCA: tecido fralda, duplo, 100% algodão, nas medidas aproximadas de 0,65 x 0,65 cm, estampada com motivos infantis, com bainha.	UN	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00	SIM
15	BABADOR INFANTIL: Babador infantil medindo aproximadamente 20 x 25 cm, 100% algodão, com forro PVC, cores e estampas diversas.	UN	500	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00	SIM
16	MAMADEIRA - material polipropileno, capacidade 150 ml, cor incolor, material bico silicone, temperatura esterilização até 121 gra, tipo cristal, formato bico ortodôntico	UN	450	R\$ 22,50	R\$ 10.125,00	SIM
17	MAMADEIRA - material polipropileno, capacidade 240 ml, cor incolor, material bico silicone, temperatura esterilização até 121 gra, tipo cristal, formato bico ortodôntico	UN	650	R\$ 35,29	R\$ 22.938,50	SIM
18	BICO MAMADEIRA - material silicone, características adicionais atóxica/ antialérgico/inodoro/insípido/ortodôntico/, tamanho 0 a 6 meses	UN	450	R\$ 12,75	R\$ 5.737,50	SIM
19	BICO MAMADEIRA - material silicone, temperatura esterilização 121 gra, características adicionais atóxica, antialérgico, para mamadeira de 150ml, tamanho 2	UN	1000	R\$ 11,85	R\$ 11.850,00	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

20	BICO MAMADEIRA - material silicone, temperatura esterilização 121 gra, características adicionais atóxica, antialérgico, para mamadeira de 240ml, tamanho 3	UN	1000	R\$ 30,97	R\$ 30.970,00	SIM
21	MAMADEIRA - CHUQUINHA em polipropileno atóxico, capacidade mínima de 50 ml, resistente, inodora, esterilizável, bico em silicone atóxico, antialérgico e fácil de limpar. Mamadeiras de acordo com a NBR13.793, testada e aprovada por laboratórios acreditados pela portaria INMETRO nº 35, de 03 de fevereiro de 2009-INMETRO.	UN	600	R\$ 16,17	R\$ 9.702,00	SIM
22	ESCOVA LIMPEZA GERAL - material corpo polietileno, material cerdas nylon, características adicionais cabo reforçado, atóxica e reutilizável, comprimento 18 cm, aplicação higienização/ limpeza interna de mamadeiras	UN	1000	R\$ 42,22	R\$ 42.220,00	SIM
23	CHUPETA - material bico látex atóxico, material escudo e alça policarbonato, cor escudo e alça rosa, peso 20 g, fase 1.	UN	2000	R\$ 21,55	R\$ 43.100,00	SIM
24	CHUPETA - material bico silicone, material escudo e alça policarbonato, cor escudo e alça azul, peso 20 g, fase 2.	UN	2000	R\$ 17,26	R\$ 34.520,00	SIM
25	ESCOVA CABELO - material madeira, material cerdas náilon, tipo cerdas vazadas, modelo parte frontal vazada, diâmetro 6,50 cm, aplicação cabelos compridos, características adicionais furos no cabo e cerdas com superfície lisa	UN	500	R\$ 18,40	R\$ 9.200,00	SIM
26	PENTE DE CABELO - material plástico, modelo sem cabo, dentes grossos, tipo dentes separados, finalidade alisar fios, dimensões 15 cm	UN	500	R\$ 15,33	R\$ 7.665,00	SIM
27	PENTE DE CABELO - material plástico, modelo sem cabo, dentes grossos, tipo dentes separados, finalidade alisar fios, dimensões 20 cm	UN	500	R\$ 19,95	R\$ 9.975,00	SIM
28	COPO PLÁSTICO 250ML COM CANUDO DE SILICONE SUPERMACIO E ANTIVAZAMENTO. Fechamento fácil para um transporte seguro e higiênico.	UN	1000	R\$ 14,22	R\$ 14.220,00	SIM
29	PAR DE MEIAS PARA BEBÊ - material 78% algodão, 12% poliamida, 26 % Poliéster, 2% elastodieno, 2% elastano. Tamanho de 3 a 22 com estampa para meninos e meninas ou lisa.	PAR	1000	R\$ 8,01	R\$ 8.010,00	SIM
30	CORTADOR DE UNHAS - infantil, em aço niquelado cromado, com alavanca, ideal para unhas da mão.	UN	250	R\$ 5,18	R\$ 1.295,00	SIM
31	CALCINHA - material 100% algodão, modelo comum, cores claras, tamanho P, características adicionais lisa	UN	2000	R\$ 7,16	R\$ 14.320,00	SIM
32	CALCINHA - material 100% algodão, modelo comum, cores claras, tamanho M, características adicionais lisa	UN	3000	R\$ 6,24	R\$ 18.720,00	SIM
33	CALCINHA - material 100% algodão, modelo comum, cores claras, tamanho G, características adicionais lisa	UN	3000	R\$ 8,30	R\$ 24.900,00	SIM
34	CAMISETA - tipo unissex, tipo regata, tamanho P, características adicionais fio 30.1, impressão silk screen, gola com reforço, material 100% algodão	UN	1500	R\$ 36,20	R\$ 54.300,00	SIM
35	CAMISETA - tipo unissex, tipo regata, tamanho M, características adicionais fio 30.1, impressão silk screen, gola com reforço, material 100% algodão	UN	1500	R\$ 37,14	R\$ 55.710,00	SIM
36	CAMISETA - tipo unissex, tipo regata, tamanho G, características adicionais fio 30.1, impressão silk screen, gola com reforço, material 100% algodão	UN	1500	R\$ 37,14	R\$ 55.710,00	SIM
37	CUECA INFANTIL - material 100% algodão, modelo comum, cores claras, tamanho P, características adicionais lisa	UN	1000	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00	SIM
38	CUECA INFANTIL - material 100% algodão, modelo comum, cores claras, tamanho M, características adicionais lisa	UN	1000	R\$ 8,35	R\$ 8.350,00	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

39	CUECA INFANTIL – material 100% algodão, modelo comum, cores claras, tamanho G, características adicionais lisa	UN	1000	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00	SIM
40	CAMISETA BRANCA MANGA CURTA UNISEX (TAMANHO 1) - Em malha penteada 100% algodão, gola redonda com acabamento em ribana - para meninos e meninas	UN	800	R\$ 21,11	R\$ 16.888,00	SIM
41	CAMISETA BRANCA MANGA CURTA UNISEX (TAMANHO 2) - Em malha penteada 100% algodão, gola redonda com acabamento em ribana - para meninos e meninas	UN	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00	SIM

7. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS DO MATERIAL:

7.1. Itens de primeira linha, atendendo as especificações mínimas da relação do item acima. A licitante deverá comprovar também a conformidade do material em relação às normatizações vigentes aplicáveis a cada caso. Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o Edital.

8. PRAZO DE ENTREGA:

8.1. O prazo para entrega do objeto será de **até 30 (trinta) dias corridos para os materiais**, contados do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento recebido pela contratada.

É responsabilidade da empresa contratada entregar os materiais devidamente limpos, livres e desimpedidos de sujeiras, aos locais indicados dos órgãos.

A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto.

Os materiais deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT.

9. LOCAL DE ENTREGA/ACEITE:

9.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue, de acordo com as necessidades e Autorização de Fornecimento emitidas, na sede da Secretaria Municipal de Educação. A empresa deverá procurar o(a) Secretário(a) Municipal, fiscal ou servidor designado, responsável pela emissão da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente para a entrega dos produtos.

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO
01	MUNICÍPIO: LARANJEIRAS/SE Prefeitura Municipal de Laranjeiras (Secretaria Municipal de Educação - órgão gerenciador)	Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Bairro Centro, Laranjeiras, Estado de Sergipe.

10. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO

10.1. Nos termos dos artigos 140, da Lei nº 14.133/2021, o objeto desta licitação será recebido, mediante nota fiscal:

10.1.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

10.1.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

10.1.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

10.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10.1.5. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

10.1.6. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Na forma que dispõe o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, a execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

11.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A contratação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura de Municipal de Laranjeiras e a(s) FORNECEDOR/CONTRATADA(S).

12.2. Fica estabelecido o foro da Comarca de Laranjeiras, Estado de Sergipe, para dirimir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.



PAULO MENESES LEITE
Secretário Municipal de Educação

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme previsto na legislação, tendo em vista que o mesmo foi Elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda deste município.

José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal

